

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.427.440/0001-25, com sede na Avenida Jose Benedito Braga, nº 481, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-020, representada, neste ato, por seu socio administrador **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24.936.679-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliado na Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP 07170-000, denominada simplesmente **CONTRATADA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, tendo como objeto a prestação serviços de guincho para ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Mogi das Cruzes-SP, nos extamos termos da proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2023 a se findar em 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 13/01/2023 17:04:30 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono
CPF: 282.500.858-33
Data: 16/01/2023 12:43:22 -03:00



HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 13/01/2023 14:25:16 -03:00

NOME _____



CPF _____

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Kise
CPF: 338.773.248-19
Data: 13/01/2023 16:57:49 -03:00

NOME _____



CPF _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSGGU-XWXQV-FN5GZ-HCU2T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 13/01/2023 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,516959 Long: -46,180471 Precisão: 1675 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
KSwEOXkoISrUDEXSSG0IC+/5YblgOYckHOPdkyHknjQ=	
SHA-256	

- ✓ Fernanda Kise (CPF 338.773.248-19) em 13/01/2023 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.249.86	Lat: -23,495362 Long: -46,175635 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	fernandakise@gmail.com
Email verificado	
LXTW1MquRAFUM4kgT0Ps8b274tal/163OU1qScDags0=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 13/01/2023 17:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.20.168.23	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
joiwQIY5RrINP7WuTkZnVzoi+ZG1IXiubUETffEIJU=	
SHA-256	

✓ Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono (CPF 282.500.858-33) em 16/01/2023 12:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.185.181	Não disponível
Autenticação	sergiohanazono@gmail.com
Email verificado	
C8ZzA7VzBEa+VIHPHFVU5ic5m2E+EzXeZKdh6agBwYc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DSGGU-XWXQV-FN5GZ-HCU2T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.427.440/0001-25
Razão Social: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801494162541203

Informação obtida em 04/01/2023 13:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

